

MOÇÃO

Nº. 013 / 2026

*Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Soledade Olívia da Silva – “Sula”.*

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 18/03/2026

Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **SOLEDADE OLÍVIA DA SILVA – “Sula”**, ocorrido no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família enlutada.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.


Agenildo Marcos de Oliveira

(Ninha de Tuquinha)

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos da Sra. Sula, com muita emoção, sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 04 de fevereiro do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que com ela conviveram.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Dona Sula descanse em paz.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Quem acredita em mim viverá, ainda que morra. e quem vive acreditando em mim nunca morrerá.”

João:25